



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 060/2020

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ITA-
MARATI DE MINAS AO CURRÍCULO
REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais previstas, em especial no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Itamarati de Minas/MG,

DECRETA:

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 - que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que normatiza a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o Município de Itamarati de Minas pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Itamarati de Minas no ano de 2020.

Art. 2º - Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal assim como os planos de aulas dos professores, devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itamarati de Minas/MG, 1º de dezembro de 2020

Hamilton de Moura Filho
Prefeito Municipal